



marca **AUDI/Q3 1.4TFSI**, placa **PYV8845**, ano/modelo: **2016/2017**, chassi nº **99ABJ68U7H4004194**, do nome de **LOCALIZA RENT A CAR S.A** para **ANDREZA RAFAELA DE MEDEIROS**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 182722

EXTRATO da portaria de credenciamento

Portaria 893/2020 DETRAN, Processo 202000005008368 - Credencia a empresa **BASE AUTO PLACAS LTDA**, CNPJ nº **09.344.357/0001-61**, para atuar no segmento de **ESTAMPADORA DE PLACAS E TARJETAS** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 182723

Portaria 870/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025030621, bem como o Despacho nº 1855/2020 - GEAUD (000013271243) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109424049**), do veículo marca **FIAT/PALIO FIRE ECONOMY**, Placa **NWO0911**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BD17164LC5761264**, do nome de **ELAINE FERREIRA DE SOUZA LIMA** para **CLEBER REZENDE RIBEIRO**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ELAINE FERREIRA DE SOUZA LIMA - CPF nº 872.898.651-20**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 182726

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025014803; **OBJETO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, de 11/05/2020 a 07/09/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.474.290,96; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa **BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03 e 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.03; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00077 e 000134; **DATA:** 25/05/2020; **VALORES Ns.E:** R\$ 1.331.224,56 e R\$ 143.066,40, respectivamente.

Protocolo 182673

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007292

Instituidor do benefício: Antônio Alves de Souza. Data do Óbito: 29/08/2019. Pensionista: Joana Ismael da Silva, companheira, início: 31/10/2019, duração: vitalícia ou antes por casamento, nova união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 7543/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 182619

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 201600022061052

Extrato nº 013/2020

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº 874.877.641-68.

METTRA-CORT DIAGNÓSTICO DE IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.094.525/0001-10, neste ato representada pelo Sra. Nilsa Kenia Alves, inscrita no CPF nº 885.277.781-49 e portadora do RG nº 3605376 (DGPCGO).

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 201600022061052, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 001/2017, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração ao Contrato de locação do imóvel situado na Rua Goiás esquina com a Avenida Floriano Peixoto, Qd. 41, Lt. 08, Setor Central, Porangatu, Goiás, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de **22/05/2020 a 22/05/2022**, com eficácia após sua publicação, não podendo mais ser prorrogado.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente CONTRATO está orçado em **R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 6.132,00 (seis mil e cento e trinta e dois reais), no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.39.12, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00263 datado de 19/05/2020. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 182724